



Prefeitura de São Joaquim
SECRETARIA MUNICIPAL
DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SAMA

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Larvicida Biológico para controle de borrachudo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária de nº (.....).

Da Execução e Vigência: A vigência do referido contrato deverá ser por 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo Licitatório e publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Valor estimulado da Aquisição: Conforme orçamentos, em anexo, estima-se o valor para a aquisição de Larvicida Biológico: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) através de avaliação do preço médio.

Da entrega do produto: A Contratada deverá entregar os objetos deste termo no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento expedida pela Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC, em parcela única. O objeto deverá atender as exigências de qualidade, obedecendo aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se em especial ao Código de Defesa do Consumidor em seu Art. 39, VIII (Lei 8078/90).

Qualificação Técnica Necessária:

- Certificado de Registro do produto ofertado, em nome do fabricante, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, vigente, nos termos da Lei 6.360 de 23/09/1976 e Decreto 8.077 de 14/08/2013;
- Autorização de Funcionamento de empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome do fabricante e do fornecedor, para a comercialização de produtos saneantes domissanitários (Lei 6.630 de 23/09/1976 e Decreto 8.077 de 14/08/2013);
- Catálogo ou prospecto que comprove o produto ofertado, contendo informações em português, com descrição técnica do mesmo, em que constem as principais características do produto ofertado, a fim de comprovar o atendimento das Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência. No caso do catálogo ou prospecto estar em língua estrangeira, deverá estar acompanhado da respectiva tradução;
- Declaração de responsabilidade do recolhimento e destinação correta das embalagens vazias.

Obrigações da Contratada: Efetuar análise minuciosa de todo o descritivo, constante no anexo deste termo de referência;

Manter informada a CONTRATANTE quanto a: mudanças de endereço, telefones ou qualquer outra forma de comunicação de seu estabelecimento;



Prefeitura de São Joaquim
SECRETARIA MUNICIPAL
DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SAMA

Obrigações da Contratante: Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados; Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do contrato, através de Fiscal designado. Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade ou deficiência por ventura existente, a fim de que a mesma possa providenciar as resoluções cabíveis.

Prestação de Contas: O pagamento será efetuado de acordo com o aceite dos fiscais de contrato e: a) Apresente a CONTRATANTE à nota fiscal devidamente preenchida; b) Indique o banco, agência e conta bancária da empresa;

Fiscal do Contrato: André Souza Spolti (2615) Técnico em Agropecuária - SAMA
Gestor do Contrato: Andréa Neves de Souza – Gestora Municipal de Contratos

*Para Realizar de seu Anual..
Prestação de Conta*

André Souza Spolti - M 26.15
TÉCNICO em Agropecuária - SAMA.

